ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO OCTOGÉSIMO SEXTO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.

Às nove horas do dia cinco de abril de dois mil e dezessete, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, sito na Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Décima Nona Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e dezessete, da Décima Segunda Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do senhor Vereador **MAURICELIO FERNANDES DE MELO,** secretariado pelo senhor Vereador **RÔMULO SOARES AMORIM,** o qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **Aderval da Rocha Ferreira Filho, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eduardo Jorge Silva Rocha, Genilson Costa e Silva, Genival Ferreira Lima, Idazio Chagas de Lima, Júlio Cézar Medeiros Lima, Linoberg Barbosa de Almeida, Manoel Neves de Macedo, Mirian dos Reis Melo, Nilvan Sousa dos Santos, Renato Andrade Queiroz, Rondinele de Sousa Oliveira, Wagner Silva Feitosa, Weslei Carlos Thomé e Zélio dos Santos Mota.** Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Décima Nona Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Décima Segunda Legislatura de dois mil e dezessete. **EXPEDIENTES: Pequeno Expediente** Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Ata da 16ª Sessão Ordinária do dia 28/03/2017, a qual foi suprimida a leitura por solicitação do Vereador Zélio Mota em consonância com os demais Vereadores, e sendo **Aprovada** simbolicamente por unanimidade dos Vereadores presentes. **LEITURA DOS EXPEDIENTES: Expedientes Oriundos do Poder Executivo: Projeto de Lei Nº 005,** de 16 de março de 2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: altera os artigos 136 e 137 e o parágrafo 2º do art. 448, da Lei Nº 18, de 21 de agosto de 1974, que institui o Código de Postura Municipal e dá outras providências. **Expedientes Oriundos do Poder Legislativo: Projeto de Decreto Legislativo Nº 016,** de 28 de março de 2017, de autoria do Vereador Albuquerque, que dispõe sobre: concede "a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco" e o "Título de Cidadão Boa-Vistense" às personalidades que efetivamente contribuem com o desenvolvimento socioeconômico de Boa Vista e para a segurança pública e fronteiriça do Estado de Roraima. **Memorando Nº 015/2017**, de 04 de abril de 2017, do Gabinete da Vereadora Mirian dos Reis, que solicita a retirada de tramitação do Decreto N.º 003/2017, de sua autoria. **Memorando Nº 021/2017**, de 04 de abril de 2017, do Gabinete do Vereador Eduardo Jorge, que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei N.º 018/2017, de sua autoria, para adequações e análise. **Memorando Nº 017/2017**, do Gabinete da Vereadora Dra. Magnólia Rocha, sobre justificativa de ausência na sessão do dia 05/04/17, pois no período de 05 a 07 de abril, estará participando em Brasília de reunião sobre a PEC e do seminário "mulheres na política". **Memorando Nº 017/2017**, do Gabinete do Vereador Idazio da Perfil, informa que participou

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

do curso sobre: capacitação para vereadores, prefeitos, vice-prefeitos, secretariados municipais, gestores, assessores e servidores públicos no período de 29 de março a 02 de abril, na cidade de Manaus/AM, e solicita que seja justificada sua ausência na sessão ordinária do dia 29 de março de 2017. **Indicações Nºs 734; 735 e 742/2017**, de autoria da Vereadora Aline Rezende. **Indicações Nºs 736; 737; 738; 739; e 741/2017**, de autoria da Vereadora Aline Rezende. **Indicação Nº 740/2017**, de autoria da Vereadora Aline Rezende. **Indicação Nº 743/2017**, de autoria do Vereador Júlio Medeiros. **Indicação Nº 744/2017**, de autoria do Vereador Júlio Medeiros. **Indicação Nº 745/2017**, de autoria do Vereador Júlio Medeiros. **Indicação Nº 746/2017**, de autoria do Vereador Júlio Medeiros. **Indicação Nº 747/2017**, de autoria do Vereador Júlio Medeiros. **Indicação Nº 748/2017**, de autoria do Vereador Júlio Medeiros. **Indicação Nº 749/2017**, de autoria do Vereador Júlio Medeiros. **Indicação Nº 750/2017**, de autoria do Vereador Júlio Medeiros. **Indicação Nº 751/2017**, de autoria do Vereador Júlio Medeiros. **Indicação Nº 752/2017**, de autoria do Vereador Júlio Medeiros. **Indicação Nº 753/2017**, de autoria do Vereador Júlio Medeiros. **Indicação Nº 754/2017**, de autoria do Vereador Júlio Medeiros. **Indicação Nº 755/2017**, de autoria do Vereador Júlio Medeiros. **Indicações Nºs 756; 757; 758; 759; 760; 761; 762; 763 e 764/2017**, de autoria do Vereador Vavá do Thianguá. **Indicações Nº 765; 766; 767; 768; 769; e 770/2017**, de autoria do Vereador Vavá do Thianguá. **Indicações Nº 771 e 772/2017**, de autoria do Vereador Genival da Enfermagem. Passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE:** Vereador **Professor Linoberg** – frisou que ontem foi abordado um assunto na Casa, e agradece ao Vereador Idazio pela oportunidade, pois a partir do ponto de vista dele, pode expor o seu posicionamento acerca do referido assunto. Discorreu que não defende os garimpeiros em situação nenhuma em Roraima, mas defende o papel que estes tiveram na construção histórica do Estado; que não defende a ilegalidade, e entende a fala do Vereador Idazio quando este afirma que é possível separar isso, ou seja, os garimpeiros que trabalham em situação irregular, daqueles que são regularizados. Afirmou que há parâmetros legais a serem seguidos, mas que estes podem fazer dos garimpeiros vítimas de um sistema que enriquece à custa de vidas alheias, pois há pessoas sofrendo no meio do mato, enquanto tem gente enriquecendo em outros lugares, uma vez que, o dono da máquina fica rico, mas o garimpeiro continua empobrecido, sonhando com o eldorado. Ressaltou que defende a estrutura que o Estado Brasileiro criou para defender os que vivem na mata, como o Departamento Nacional de Produção Mineral e, o Ministério Público Estadual e Federal, pois são órgãos que defendem pessoas que sonham serem heróis, mas que na realidade são vítimas. Afirmou que a ilegalidade jamais pode ser defendida, e que é bom fazer essa transição da legalidade porque Roraima é um Estado sem projeto, pois, fingem que Roraima está se desenvolvendo, quando na verdade, a maioria da população sofre junto com os garimpeiros no meio do mato; que a contaminação de rios e do sangue dos índios com mercúrio não é desenvolvimento, logo, o papel do Vereador é tentar humanizar as relações que ficaram desumanizadas. Discorreu também sobre o preconceito e a criminalização das

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

ONGs em Roraima; que há mais de 600 ONGs atuando na Amazônia, profissionais que levam o desenvolvimento que o Estado não garantiu a estas pessoas, então seria bom descortinar este cenário, porque há ONGs que investem na capacitação de pessoas no interior do Estado de Roraima. Salientou que os Vereadores deveriam repudiar a matéria da Folha de São Paulo desta semana, que expôs indígenas e venezuelanos ao ridículo, por estarem nos lixões, mas que isso ocorre também com as populações pobres em todo o Brasil, então, que estes não podem ser retratados como animais que estão caçando comida, porque são pessoas, buscando vidas; que o Estado brasileiro tem se omitido, a cidade silenciado e os jornalistas têm apontado isso para vender jornal. Salientou que apesar do importante papel que a imprensa tem, é necessário esclarecer bem os fatos, avaliando-os, antes de publicá-los. Agindo assim, estarão ajudando a construir um processo de desenvolvimento, pois muitas vezes a notícia vende jornal, mas não ajuda em nada. E todos perdem com isso: a cidade, o estado, pois parece que estão de olhos fechados para essa realidade que não é só de Roraima, mas de todo o país, pois o problema do resíduo sólido e do lixo foi esquecido no Brasil. Finalizou afirmando que: venezuelano, migrante, indígena com mercúrio correndo no sangue, estado sem projeto de desenvolvimento, é problema de todos, e o papel do Vereador é se posicionar para defender as pessoas que estão neste sistema. Agradeceu. **Presidente –** anunciou o Intervalo Regimental de quinze minutos o qual foi suprimido por solicitação do Vereador **Zélio Mota** em consonância com os demais Vereadores. **ORDEM DO DIA: Em Primeira Discussão e Votação: Requerimento Nº 025/2017,** que requer Moção de Pesar, aos familiares e amigos da senhora Tânia Maria do Carmo Silva. Em Votação Nominal, o Requerimento foi **Aprovado** por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto de Decreto Nº 008/2017,** de 06 de fevereiro de 2017, de autoria do Vereador Manoel Neves, que dispõe sobre: concede "a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco" ao Sr. Rodrigo Jucá, por seu inestimável trabalho em prol da população boa-vistense. Em Votação Nominal, o Projeto de Decreto foi **Aprovado** por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto de Resolução Nº 002/2017**, de 06 de fevereiro de 2017, de autoria da **Mesa Diretora**, que dispõe sobre: a concessão, aplicação e comprovação de suprimento de fundos no âmbito da Câmara Municipal de Boa Vista. Em Votação Nominal, o Projeto de Resolução foi **Aprovado** por unanimidade dos Vereadores presentes. Passou-se para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Vereadora **Aline Rezende** – lembrou-se do dia do profissional jornalista. Parabenizou a categoria por seu belíssimo trabalho, e agradeceu. Não havendo mais nada a tratar, o senhor **Presidente** declarou encerrada a presente Sessão Ordinária às dez horas e vinte e quatro minutos. Plenário "**Estácio Pereira de Mello**", Boa Vista/RR, cinco de abril de dois mil e dezessete. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Mauricelio Fernandes de Melo
Presidente

Rômulo Soares Amorim
1º Secretário